



COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO

CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66

NIRE Nº 35300059107

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 157 da Lei 6.404/76 e no Art. 3º da IN CVM 358/02, a Companhia Melhoramentos de São Paulo (B3: **MSPA3** e **MSPA4**) comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em 22/03/2019, o Conselho de Administração da Companhia Melhoramentos de São Paulo, visando dar continuidade à modernização do sistema de governança corporativa e criação de valor para a Companhia, deliberou encaminhar à aprovação da Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a realizar-se no dia 26/04/2019, a ampliação do número de integrantes do Conselho de Administração até o limite de 10 (dez) membros.

Ainda, o Conselho de Administração da Companhia deliberou encaminhar à aprovação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, a realizar-se em mesma data, a recomendação de que sejam eleitos, no mínimo, 5 (cinco) Conselheiros externos e independentes, bem como, a recomendação de que a Presidência e Vice-Presidência sejam exercidas por membros externos e independentes.

A AGE adaptará o Estatuto Social no que for necessário.

SÉRGIO SESIKI

Diretor Superintendente e de Relação com Investidores